PORTARIA CAU/CE Nº 12/2018, DE 18 DE JUNHO 2018.

Funcionamento do CAU/CE no dia 27 de junho de 2018 - Jogo do Brasil na Copa do Mundo.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará-CAU/CE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 12.378/2010, com base no Regimento Interno do CAU/CE, art. 150;

Considerando o jogo do Brasil na Copa do Mundo no dia 27 de junho de 2018 no período da tarde;

Considerando que o horário de expediente do CAU/CE é de 13h as 19h e o horário do jogo é às 15 horas:

RESOLVE:

Art. 1º- Estabelecer ponto facultativo aos funcionários do CAU/CE no dia 27 de junho de 2018 em razão do jogo do Brasil na Copa do Mundo;

Art. 2° - Os funcionários do CAU/CE terão que compensar as 06 (seis) horas não trabalhadas;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 18 de junho de 2018.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará

Napoleão Ferreira da Silva Neto Presidente